



APROVADO

Em: 26/03/26

MENSAGEM AO LEGISLATIVO (REGIME DE URGÊNCIA)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à elevada apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a **abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente**, com a finalidade de viabilizar a execução de ações voltadas à **melhoria das condições sanitárias da população do Município de Potengi/CE**, por meio da construção de kits sanitários e/ou unidades sanitárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente proposição possui **relevante interesse público**, tendo em vista que as intervenções propostas estão diretamente relacionadas à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à melhoria da qualidade de vida da população, especialmente em áreas que ainda carecem de infraestrutura sanitária adequada.

A criação da dotação orçamentária específica é medida indispensável para possibilitar a correta execução dos recursos oriundos de **convênios firmados com a União**, garantindo a legalidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Ressalte-se que a ausência de previsão orçamentária inviabiliza a execução das ações pretendidas, podendo acarretar prejuízos à população beneficiária, bem como risco de perda de recursos vinculados a políticas públicas essenciais na área da saúde e saneamento básico.

Ademais, as ações previstas alinham-se às diretrizes constitucionais e às políticas públicas de saúde, contribuindo diretamente para a redução de indicadores de vulnerabilidade sanitária e para o fortalecimento da atenção básica no Município.

Diante da necessidade de assegurar a **tempestiva execução das ações** e o cumprimento das exigências administrativas relacionadas aos recursos vinculados, **requer-se a tramitação da matéria em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Na certeza de contar com o apoio e a sensibilidade dos Nobres Vereadores, renovo votos de elevada estima e consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 23 de março de 2026.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 12/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a finalidade de criar dotação orçamentária destinada à execução de ações de infraestrutura sanitária vinculadas à **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificação constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica criada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Programação:

17.511.0372.1.039 - Construção de Kits Sanitários e/ou Unidades Sanitárias

- **4.4.90.51.00 - Obras e Instalações** R\$ 200.000,00
- **Fonte de Recursos:** 1700000000 - Outros Convênios da União

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata esta Lei destina-se exclusivamente à execução de obras voltadas à melhoria das condições sanitárias da população, contribuindo para a promoção da saúde pública e prevenção de doenças.

Art. 4º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado no Art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da **anulação parcial de dotações orçamentárias**, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme indicado no Anexo I.

Art. 5º A abertura do crédito de que trata esta Lei será efetivada por Decreto do Poder Executivo Municipal, observadas as disposições legais vigentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)
0702 17 511 0372 1.039	Construção de Kits Sanitários e/ou Unidades Sanitárias	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações - R\$ 200.000,00	
1700000000	Outros Convênios da União	
TOTAL GERAL		200.000,00

